São Paulo, 03/11/2026.

Ref.: CONSULTA FORMAL DO JV EDUCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Prezados Senhores,

A **VORTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.595.680/0001-36 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do JV EDUCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.262.195/0001-83 ("Fundo"), vêm, por meio desta CONSULTA FORMAL, consultá-lo acerca da seguinte matéria de deliberação dos cotistas do Fundo:

MATÉRIAS OBJETO DA CONSULTA FORMAL

i. Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31/03/2026, devidamente auditadas, conforme disponíveis para consulta nos sites da Administradora e nos demais canais exigidos pela regulamentação em vigor.

PROCEDIMENTOS PARA VOTAÇÃO VIA CONSULTA FORMAL

Direito de Voto: Nos termos do Regulamento e da regulamentação aplicável, (i) cada Cota subscrita corresponderá a 1 (um) voto; (ii) terão qualidade para deliberar sobre as matérias objeto da presente Consulta Formal os Cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano; (iii) não podem votar e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação: (a) a Administradora e a Gestora; (b) os sócios, diretores e funcionários da Administradora ou da Gestora; (c) empresas consideradas partes relacionadas à Administradora e à Gestora, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; (e) o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo; e (f) o cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do Fundo; e (iv) os Cotistas deverão informar à Administradora qualquer situação que os coloque em conflito de interesses em relação a qualquer matéria objeto de deliberação por meio da presente Consulta Formal, ficando tais Cotistas impedidos de votar nas matérias relacionadas ao objeto do conflito de interesses, enquanto permanecer o conflito. Não se aplica a vedação prevista no inciso (iii) quando: (a) os únicos cotistas do Fundo forem tais pessoas; ou (b) houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia em que se dará a permissão de voto.

Manifestação: A Carta Resposta contendo voto proferido por procurador ou representante legal do Cotista deverá ser acompanhado de documentação completa comprovando poderes de representação. Os custodiantes dos respectivos cotistas poderão receber as orientações de voto de seus clientes cotistas de forma física ou eletrônica (inclusive via pdf), de acordo com os procedimentos adotados por cada custodiante.

As Cartas Resposta (Anexo II) preenchidas e assinadas deverão ser enviadas à Vórtx, aos cuidados da equipe jurídica de Administração de Fundos, conforme orientações contidas no Anexo I.

Prazo e Apuração: A presente Consulta Formal deverá ser respondida até às 23h59 de **18/11/2026**, podendo a resposta ser apresentada anteriormente a esse prazo. O resultado da Consulta Formal será apurado no dia seguinte a essa data e comunicado aos cotistas por meio de termo de apuração de votos a ser divulgado pela Administradora. Os prazos para resposta e a data de apuração poderão ser prorrogados, caso seja necessária a obtenção de maior quórum para a aprovação das "Matérias Objeto da Consulta Formal", mediante envio de comunicação pela Administradora a todos os Cotistas neste sentido, nos mesmos meios em que esta Consulta Formal será enviada.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários nos endereços abaixo mencionados.

Caso V.Sa. necessite de quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais, poderão entrar em contato com a Administradora, pelos meios indicados a seguir:

Telefone: (11) 3030-7177
E-mail: assembleiasfundos@vortx.com.br

Atenciosamente,
VORTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.

ANEXO I
PROCEDIMENTO DE VOTO VIA CONSULTA FORMAL
INSTRUÇÕES PARA VOTO POR ESCRITO:

Passo 1: Preencher todos os campos da CARTA RESPOSTA

Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha: "A Favor", "Contra" ou "Abstenção"

Passo 2: Imprimir o voto e assinar; ou preencher e assinar eletronicamente.

Passo 3: Enviar o voto para a Administradora por correio ou e-mail, junto com cópia de documentação do cotista.

3.1. Por correio, enviar para

A/C **VORTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.**
Rua Gilberto Sabino, n° 215, 4° andar, Bairro Pinheiros, CEP 05425-020, São Paulo - SP

3.2. Por e-mail digitalizar o voto assinado e enviar para o e-mail para com cópia para assembleiasfundos@vortx.com.br , contendo um documento de identificação oficial com foto.

INSTRUÇÕES GERAIS:

Os cotistas do Fundo poderão participar da Consulta Formal ora realizada, por si, seus representantes legais ou procuradores, apresentando juntamente com a Carta Resposta os seguintes documentos:
(a) se Pessoas Físicas: documento de identificação oficial com foto;
(b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is);
(c) se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento do fundo registrado na CVM e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is).

Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

ANEXO II
MODELO CARTA RESPOSTA

Data: / /2026

À
VORTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.
Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo

Ref.: Consulta Formal do JV EDUCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.262.195/0001-83 ("Fundo").

Denominação / Nome do Cotista:
_____

E-mail e telefone:
_____

CNPJ/CPF:
_____

Manifestação de Voto:
i. Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31/03/2026, devidamente auditadas, conforme disponíveis para consulta nos sites da Administradora e e nos demais canais exigidos pela regulamentação em vigor.

A Favor	Contra	Abstenção
☐	☐	☐

São Paulo, _____ de _____ de 2026

_____
Assinatura do Cotista

(deve ser igual à assinatura aposta em documento de identificação que deverá acompanhar esse Anexo)

N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

JV EDUCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 39.262.195/0001-83

Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.

CNPJ: 17.595.680/0001-36

DATA BASE
31/03/2026 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	9
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

JV EDUCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do JV Educação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do JV Educação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principal assunto a ser tratado no presente trabalho:

AÇÕES DE COMPANHIAS DE CAPITAL ABERTO

Consideramos as ações de companhias de capital aberto como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o fundo possui saldo de R$ 48.974 mil representado por esses ativos. Consequentemente, parte considerável do resultado

apresentado é proveniente dos rendimentos dessas ações, as quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do fundo.

Dessa forma, em função da representatividade do saldo de ações com companhias de capital aberto, bem como da complexidade dessas ações, julgamos este assunto como foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Realizamos testes de movimentação, registro, liquidez e valorização das ações de companhias de capital aberto (compradas, vendidas e mantidas na carteira) e do registro da respectiva receita operacional e do valor justo, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre as ações de companhias de capital aberto e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de

demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 28 de agosto de 2026.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

JV Educação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 39.262.195/0001-83

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A. – CNPJ: 17.595.680/0001-36)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

				2026			2025	
	Nota explicativa	Espécie / forma	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo								
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**50**	**0,10**		**9**	**0,03**
Disponibilidades				**50**	**0,10**		**9**	**0,03**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)				50	0,10		9	0,03
Títulos e valores mobiliários	**5**			**48.974**	**102,69**		**30.838**	**102,36**
Ações de companhias abertas				**48.974**	**102,69**		**30.838**	**102,36**
Bahema S.A - BAHI3		ON/PN	7.676.243	48.974	102,69	7.709.561	30.838	102,36
Outros valores e bens				**1**	**-**		**20**	**0,06**
Despesas antecipadas				**-**	**-**		**19**	**0,06**
Despesas diversas				-			19	0,06
Outros valores a receber				**1**	**-**		**1**	**-**
Outros créditos				1	-		1	-
Total do ativo				**49.025**	**102,79**		**30.867**	**102,45**
Passivo								
Valores a pagar				**1.332**	**2,79**		**740**	**2,45**
Taxa de gestão (*)	**19**			1.308	2,74		705	2,34
Taxa CVM				3	0,01		24	0,08
Auditoria				10	0,02		-	-
Taxa de administração (*)	**19**			10	0,02		10	0,03
Taxa de custódia (*)	**19**			1	-		1	-
Total do passivo				**1.332**	**2,79**		**740**	**2,45**
Patrimônio líquido				**47.693**	**100,00**		**30.127**	**100,00**
Capital Social				124.636	261,33		124.529	413,35
Lucros acumulados				(76.943)	(161,33)		(94.402)	(313,35)
Total do passivo e do patrimônio líquido				**49.025**	**102,79**		**30.867**	**102,45**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JV Educação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 39.262.195/0001-83

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A. – CNPJ: 17.595.680/0001-36)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado dos exercícios	Nota explicativa	2026	2025
Resultados		**18.389**	**(41.733)**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**18.389**	**(41.733)**
Resultado com ações de companhias abertas	**5**	18.258	(41.753)
Receita de dividendos		131	20
Despesas	**8**	**(823)**	**(888)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(31)**	**(6)**
Auditoria e custódia		(20)	(5)
Consultoria Jurídica		(11)	-
Comissões e corretagens		-	(1)
Despesas da Administração e Gestão	**14**	**(778)**	**(863)**
Gestão		(646)	(731)
Administração		(120)	(120)
Controladoria		(12)	(12)
Demais despesas		**(14)**	**(19)**
Taxa de fiscalização CVM		(11)	(17)
Taxa ANBIMA		(3)	(2)
Resultado líquido nos exercícios		**17.566**	**(42.621)**
Quantidade de cotas		*118.405,2262*	*118.405,2262*
Resultado por cota - valor em R$		*148,35*	*(359,96)*
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente dos exercícios		**17.566**	**(42.621)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JV Educação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 39.262.195/0001-83

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A. – CNPJ: 17.595.680/0001-36)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Capital Social	(Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de março de 2024	**124.529**	**(51.781)**	**72.748**
(-) Prejuízo líquido do exercício	-	(42.621)	**(42.621)**
Em 31 de março de 2025	**124.529**	**(94.402)**	**30.127**
(+) Lucro líquido do exercício	-	17.566	**17.566**
Em 31 de março de 2026	**124.529**	**(76.836)**	**47.693**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JV Educação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 39.262.195/0001-83

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A. – CNPJ: 17.595.680/0001-36)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	17.566	(42.621)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
Resultado com ações de companhias abertas	(18.389)	41.733
Despesas não liquidadas	-	740
Resultado líquido ajustado	**(823)**	**(148)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
(+) Ações de companhias abertas	253	247
(+) Outros valores e bens	19	5
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	592	(163)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**864**	**(59)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**41**	**(59)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9	68
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	50	9
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**41**	**(59)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO JV EDUCAÇÃO CLASSE DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente Denominado: JV EDUCAÇÃO CLASSE DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 39.262.195/0001-83
(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O JV Educação classe de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 19 de outubro de 2020 e iniciou suas atividades em 13 de novembro de 2020, sob forma de condomínio fechado com prazo de duração de 07 (sete) anos, podendo ser prorrogado mediante deliberação da Assembleia Geral neste sentido.

A Classe tem como objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, a Bioma Educação S.A, inscrita no CPNJ 45.987.245/0001-92.

A classe tem como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, nos termos da legislação vigente.

A Administração da classe, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou a classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

✓ A classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da classe;
✓ A classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
✓ A classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
✓ A classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas na classe e pela classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido da classe e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente a Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM nº 579/16, e suas posteriores alterações e demais regulamentações aplicáveis.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora da classe em 25 de agosto de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a classe atua ("moeda funcional").

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

d) Participação em companhias abertas

As ações disponíveis para negociações são avaliadas com base na última cotação de fechamento divulgada nas bolsas de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos as posições de caixa nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	50
Total		**-**	**50**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	9
Total			**9**

5. Investimento em Ações de Companhias de Capital Aberto

Em 31 de março de 2026 e 2025, a classe detém participação em ações de companhias de capital aberto, como segue:

Companhias	Quantidade	Custo	Valor de Mercado 2026
Bioma Educação S.A – BIED3	7.676.243	34.620	48.974

Companhias	Quantidade	Custo	Valor de Mercado 2025
Bioma Educação S.A – BIED3	7.709.561	34.770	30.838

Descrição Bioma Educação S.A

A carteira da classe é composta por ações da Bioma Educação S.A. oriundas de negociação em bolsa padrão e ações oriundas das conversões das debêntures conversíveis adquiridas no período anterior.

Conforme divulgação nos comunicados da Bioma Educação S.A., em 06 de julho de 2021, a classe teve direito de converter para cada Debênture subscrita e integralizada na como 1 (um) Bônus de Subscrição com o direito de subscrever e integralizar 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia, resultando em 685.089 Bônus de Subscrição.

Em 30 de junho de 2021, data estipulada para conversão dos Bônus de Subscrição em ações, foram convertidos 76.700 Bônus em ações, os quais conforme o comunicado da Bioma Educação S.A. em 18 de agosto de 2021, foram submetidos desdobramento de 5 (cinco) ações ordinárias para cada 1 (uma) ação ordinária, resultando em 383.500 ações.

Em 30 de setembro de 2021 foram exercidos mais 19.000 Bônus de subscrição em ações, conforme datas elegíveis para exercício do comunicado de 06 de julho de 2021, resultando em 95.000 novas ações considerando o desdobramento de ações.

Em 03 de janeiro de 2022 foi emitido o comunicado de deliberando a emissão de 921.375 ações em decorrência do aumento de capital da Bioma Educação S.A., tendo sido entregue 5 ações ordinárias para cada Bônus de subscrição.

Em 31 de março de 2022 foram convertidas as debêntures e exercido o bônus de subscrição em ações restantes que ainda estavam elegíveis de conversão conforme comunicado de 06 de julho de 2021, sendo novas 5.979.795 ações.

Somadas a estes exercícios de subscrição e desdobramentos por comunicado, foram adquiridas no exercício 79.017 ações, totalizando um montante de 7.458.597 ações na carteira em 31 de março de 2022.

Em 19 de maio de 2023 houve conversão de bônus de subscrição em ações, conforme comunicado de 14 de abril de2023, de 300.000 ações. Somadas a estes exercícios de subscrição foram vendidas no exercício 28.900 ações, totalizando um montante de 7.777.961 ações na carteira em 18 de dezembro de 2023.

Em 31 de março de 2025, a classe possui o montante de R$ 30.838, representado por 7.709.561 ações.

Em 31 de março de 2026, a classe possui o montante de R$ 48.974, representado por 7.676.243 ações.

Os ativos são cotados em bolsa, e divulgadas suas cotações pela B3.

I. Movimentação dos investimentos

Companhias	Aquisição/Venda	Valor de Mercado 2026
Bioma Educação S.A – BIED3	(253)	48.974

Companhias	Aquisição/Venda	Valor de Mercado 2025
Bioma Educação S.A – BIED3	(247)	30.838

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Alvo que integram a Carteira da classe com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da Companhia Alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas, ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e para o Cotista.
Os recursos listados na carteira da classe e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo. Os investimentos da classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora a classe participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do administrador e gestor, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a classe e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez. Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas. Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais a classe impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, a classe influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira da classe. A classe poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos

alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações da classe nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade da classe em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre a classe, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário. A classe é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração da classe, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações na classe e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas da classe não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

8. Principais encargos debitados da classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados à classe nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 29.893 e R$ 44.162, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Gestão	646	2,15	731	1,66
Administração	120	0,40	120	0,27
Auditoria e custódia	20	0,07	5	0,01
Controladoria	12	0,04	12	0,03
Taxa de fiscalização CVM	11	0,04	17	0,04
Consultoria Jurídica	11	0,04	-	-
Taxa ANBIMA	3	0,01	2	-
Comissões e corretagens	-	-	1	-
Total	**823**	**2,74**	**888**	**2,01**

9. Classe de cotas da classe

A classe é constituída por 2 (duas) classes de cotas, denominadas Classe A e Classe B. que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

	2026		2025	
Classe	**Quantidade**	**Valor Patrimonial**	**Quantidade**	**Valor Patrimonial**
A	59.694	24.045	59.694	15.189
B	58.711	23.648	58.711	14.938
Total	**118.405**	**47.693**	**118.405**	**30.127**

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da classe nos exercícios:

Data	**Patrimônio líquido**	**Valor da cota R$**	**Rentabilidade da cota %**
Exercício findo em 31 de março de 2026	29.983	402,793	58,31
Exercício findo em 31 de março de 2025	44.162	254,4387	(58.59)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

- **Emissão**

As Cotas da classe corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, e serão divididas em 2 (duas) classes, Cotas Classe A e Cotas Classe B. A Primeira Emissão de Cotas será realizada nos termos do respectivo Suplemento. O patrimônio inicial mínimo para funcionamento da classe é de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Após a obtenção das autorizações competentes, as Cotas poderão ser negociadas em mercado secundário nas classes 21 - Módulo de Fundos, operacionalizado pela B3 ou cedidas por meio de instrumento particular assinado entre cedente e cessionário.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, não houve emissão de cotas.

- **Resgate e Amortização**

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação da classe, hipótese em que deverá ser observada a proporção de participação de cada Cotista na classe. A amortização das Cotas poderá ser efetuada por meio da transferência das ações da Companhia Alvo contribuídas e rendimentos correspondentes de volta aos respectivos cotistas, se assim deliberado pela Assembleia Geral.

Não ocorreram amortizações e resgate de cotas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025.

- **Negociação de Cotas**

As cotas não serão objeto de negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado e, se forem, terão quase nenhuma liquidez, portanto, neste caso, não terão parâmetros disponíveis para a determinação do seu valor efetivo quando da sua alienação.

As cotas emitidas pela classe poderão ser transferidas privadamente, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, com firma reconhecida, observado disposto abaixo, sendo que as Cotas da classe somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do cedente perante a classe.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os prestadores de serviços a classe são:

Administração:	Vórtx Grafeno S.A.
Gestão:	MINT Capital Gestora de Recursos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias.

14. Remuneração da administração, gestão, custodiante e performance

- **Taxa de Administração e gestão**

Pelos serviços de administração da classe, será devido ao Administrador pela classe uma remuneração prevista nos parágrafos Primeiro e Segundo deste artigo. Pelos serviços de gestão da carteira, será devido ao Gestor a remuneração de 1,85% ao ano sobre o Patrimônio Líquido da classe.

Será devido ao Administrador, a quem caberá remunerar, além de si mesmo, o prestado de serviço de custódia, controladoria e escrituração qualificada, respeitado o valor mínimo mensal de R$10 (dez mil reais) corrigidos anualmente pelo IPCA, o percentual abaixo escalonado:

i) Para o Patrimônio Líquido até R$50.000: 0,15% a.a.;
ii) Para o Patrimônio Líquido de R$50.000 até R$100.000: 0,14% a.a.;
iii) Para o Patrimônio Líquido de R$100.000 até R$150.000: 0,13% a.a.
iv) Para o Patrimônio Líquido acima de R$150.000: 0,12% a.a.

A Taxa de Administração será provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano), e paga mensalmente, por período vencidos, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sendo que o primeiro pagamento deverá ocorrer no 2º (segundo) dia útil do mês subsequente à data da primeira integralização de Cotas.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa com taxa de administração registada foi de R$ 120 (R$ 120 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração”.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa com taxa de gestão registada foi de R$ 646 (R$ 731 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Gestão”.

- **Taxa de custódia**

Pelos serviços de custódia da classe, será devido ao prestador de serviço de custódia, controladoria e escrituração qualificada, respeitado o valor mínimo mensal de R$1 (mil reais) corrigidos anualmente pelo IPCA, o percentual de 0,005% (cinco milésimos por cento).

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa com taxa de administração registada foi de R$ 12 (R$ 12 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Controladoria”.

- **Taxa de *performance***

A classe terá, a partir da data de início da classe, uma Taxa de Performance, a qual corresponderá a 20% (vinte por cento) da rentabilidade do valor total integralizado de Cotas da classe, já deduzidas todas as taxas e despesas pagas pela classe, inclusive a Taxa de Administração, que exceder a Rentabilidade Alvo. A Taxa de Performance será paga sempre que houver amortização de Cotas, ou outros pagamentos aos Cotistas autorizados por ocasião da liquidação da classe, em qualquer caso, desde que o valor total integralizado de Cotas, corrigido pela Rentabilidade Alvo a partir da data da respectiva integralização, tenha sido totalmente restituído aos Cotistas por meio de amortizações, pagamentos ou resgates de suas Cotas. A Taxa de Performance será calculada para fins de pagamento, nos termos da fórmula abaixo, desde que ela seja superior a zero (TP>0):

TP = Percentual da respectiva classe da Cota * [Va -TPpg

onde,

TP = Taxa de Performance;

Va = valor total que está sendo distribuído (i) aos Cotistas, a título de (a) distribuição de rendimentos pela classe; (b) amortização de Cotas; e/ou (c) resgate de Cotas, por ocasião da liquidação da classe; e (ii) a título de pagamento da Taxa de Performance;

Taxas de Performance anteriormente pagas; pagamentos esses devidamente corrigidos pela Rentabilidade Alvo desde a data em que forem efetuados até a data de cálculo da Taxa de Performance para fins de pagamento; e

TPpg = valores de Taxas de Performance anteriormente pagos, pagamentos esses devidamente corrigidos pela Rentabilidade Alvo desde a data em que forem efetuados até a data de cálculo da Taxa de Performance para fins de pagamento.

Nos exercícios findo em 31 de março de 2026 e de 2025, a classe não obteve despesas com taxa de performance.

- **Demais taxas**

Não será devido pelas cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos na classe e quando do resgate de suas cotas.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas à classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

16. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da classe não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos à retenção na fonte do IRRF, à alíquota de 15%, nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S/S Ltda. relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da classe.

19. Transações com partes relacionadas

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço da classe, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios a classe, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas a classe as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 31 de março de 2026, a classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 10. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

- **MINT CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA (“Gestora”)**

Em 31 de março de 2026, a classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 1.308. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. Alterações estatutárias

Conforme Instrumento Particular do Administrador realizado dia 18 de junho de 2025, foram deliberadas as seguintes alterações:

(i) Alterar o Regulamento da classe ("Regulamento") a fim de adaptá-lo aos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“CVM 175”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, no que já for aplicável, sem alteração do objetivo e política de investimento e das taxas remuneratórias da classe, com destaque para as seguintes alterações, que

são estruturais e não implicam alteração das características específicas da classe, sem prejuízo das demais alterações necessárias à adaptação à CVM 175, conforme descritas no Regulamento:

a) Em razão da nova estrutura prevista na regulamentação, a classe passará a ser denominado "JV EDUCAÇÃO CLASSE DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA", e contará com uma única classe, denominada "CLASSE ÚNICA DE COTAS DO JV EDUCAÇÃA CLASSE DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA" ("Classe");
b) A Classe contará com duas subclasses, denominadas "SUBCLASSE A DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO JV EDUCAÇÃA CLASSE DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE" e "SUBCLASSE B DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO JV EDUCAÇÃA CLASSE DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE"; e
c) Conforme previsto no Regulamento, a responsabilidade dos cotistas passará a ser limitada ao valor por eles subscrito na classe, de modo que à denominação da Classe foi acrescido o sufixo "Responsabilidade Limitada.

(ii) Consolidar no Regulamento a alteração prevista neste Instrumento, de forma que a nova versão do Regulamento passará a viger a partir de 18 de junho de 2025, na forma do Anexo I.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi
Contador CRC – 1SP339806/O-1